



INDÚSTRIA PET FOOD

Bárbara Mião

10 de novembro de 2021

SDA - MAPA

Agenda Regulatória 2020-2021 da SDA/MAPA

✓ Portaria Nº 277, de 07 de Agosto de 2020

✓ Prioridades: Alimentação Animal



<u>ASSUNTO</u>	<u>STATUS</u>
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL (REVISÃO DO DECRETO Nº 6.296 de 2007)	Portaria Nº 432, de 19 de outubro de 2021 submete à Consulta Pública a proposta de revisão do Decreto Nº 6296/2007, pelo prazo de 45 dias
RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Revisão de proposta de normativa sobre micotoxinas e outros contaminantes em alimentos completos e alimentos coadjuvantes para cães e gatos, via ABINPET
PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO	* Ofícios-Circulares Nº 09, de 24 de março de 2021 (DCPA-AA) e Nº 65, de 31 de agosto de 2021 (transporte terrestre)

SDA - MAPA

Agenda Regulatória 2020-2021 da SDA/MAPA

✓ Portaria Nº 277, de 07 de Agosto de 2020

✓ Banco Secundário: Alimentação Animal

ASSUNTO	STATUS
REGULAMENTAÇÃO DE ADITIVOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	• Instrução Normativa Nº 110, de 24 de novembro de 2020 (Lista de MPs e Aditivos - Atualizações via site MAPA através da Portaria Nº 359, de 09 de julho de 2021) • Instrução Normativa Nº 3, de 25 de janeiro de 2021
REQUISITOS DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Site MAPA * Revisão da Instrução Normativa Nº 29, de 14 de setembro de 2010
REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (SIPEAGRO)	Instrução Normativa Nº 60, de 10 de julho de 2020, que revisa a Instrução Normativa Nº 17, de 15 de Abril de 2020
BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL (REVISÃO DA IN Nº 04/2007)	* Os esforços do DIPOA estão voltados para a revisão do Decreto

SDA - MAPA

SIPEAGRO

- ✓ Instrução Normativa Nº 17, de 15 de Abril de 2020
 - ✓ Vigência: 04 de maio de 2020
- ✓ Instrução Normativa Nº 60, de 10 de Julho de 2020
 - ✓ Vigência: 03 de agosto de 2020

✓ Principais alterações:

Art. 16 Os registros de estabelecimentos já existentes na data de publicação desta Instrução Normativa continuarão válidos pelo prazo de seis meses, devendo os estabelecimentos apresentarem novas solicitações no sistema informatizado específico, disponibilizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 3º As embalagens e os rótulos com a numeração de registro de estabelecimento anterior poderão ser usados até o final dos estoques ou pelo período máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 17 Os registros e cadastros de produtos já existentes na data de publicação desta Instrução Normativa continuarão válidos pelo prazo especificado no Certificado de Registro ou Declaração de Cadastro vigente.

§ 1º Para os registros e cadastros de que trata o caput, poderão ser utilizados as embalagens e os rótulos que tenham sido confeccionados anteriormente à publicação desta Instrução Normativa, até o final dos estoques ou pelo período máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação.



Novo Prazo de Adequação: janeiro de 2023

SDA - MAPA

Lista de Matérias-Primas

- ✓ Portaria Nº 359, de 09 de julho de 2021
 - ✓ *Traz a informação de que a lista de matérias-primas aprovadas como ingredientes, aditivos e veículos para uso na alimentação animal, incluindo aquelas utilizadas na alimentação humana e susceptíveis de emprego na alimentação animal, **passa a ser disponibilizada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, revogando os anexos I e II da Instrução Normativa SDA Nº 110, de 24 de novembro de 2020*
 - ✓ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/arquivos-alimentacao-animal/listageral130720211.pdf>
 - ✓ Prazo de até **24 meses para a adequação** às alterações na Instrução Normativa, **a partir de 04 de janeiro de 2021**



AUTOCONTROLE - MAPA

Plano Estratégico do MAPA - 2020-2031



✓ *Projetos Estratégicos Corporativos*

✓ *Programa de Autocontrole*

✓ **Objetivo:** Criar programa de estímulo à conformidade sanitária.

✓ Principais entregas:

- ✓ 1. Comitê Permanente de Autocontrole instalado;
- ✓ 2. Áreas para implantação/ aperfeiçoamento do autocontrole priorizadas;
- ✓ 3. Procedimentos e normativas para implantação e aperfeiçoamento do autocontrole para as áreas priorizadas revisados; e
- ✓ 4. Requisitos e estudos de viabilidade de sistema integrador do MAPA com demais sistemas de estabelecimentos e indústrias levantados.

Unidade Responsável:

SDA

Prazo:
Dezembro de 2024



AUTOCONTROLE - MAPA

Apresentação SDA

✓ *Secretário José Guilherme, em 14/06, via Audiência Pública*

Conceito de AUTOCONTROLE (para a Defesa Agropecuária)

Capacidade do agente privado de implantar, executar, monitorar, verificar e corrigir procedimentos, processos de produção e distribuição de insumos agropecuários, alimentos e produtos de origem animal ou vegetal, visando garantir sua inocuidade, identidade, qualidade e segurança.

AUTOCONTROLE - MAPA

Apresentação SDA

✓ *Secretário José Guilherme, em 14/06, via Audiência Pública*

OBJETIVOS DO PROJETO DE LEI

1. Estabelecimento da obrigatoriedade de adoção de programas de autocontrole pelos agentes regulados pela legislação da defesa agropecuária;
2. Instituição do Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária;
3. Modernizar e padronizar outros temas de interesse da Defesa Agropecuária (não relacionados diretamente com o AUTOCONTROLE)

PL 1293/2021



AUTOCONTROLE - MAPA

Apresentação SDA

✓ *Secretário José Guilherme, em 14/06, via Audiência Pública*

Próximos passos 2021 e 2022

- Aprovação no Congresso e Publicação da Lei do Autocontrole
- Abertura de tomada pública de subsídios para o regulamento do Autocontrole
- Publicação do regulamento do Autocontrole (Decreto)
- Contratação do desenvolvimento da Plataforma do Autocontrole

Plataforma do Autocontrole desenvolvida

(SDA Digital – Hub de inteligência e Fiscalização Digital)

AUTOCONTROLE - MAPA

Webinar ABINPET “Boas Práticas da Indústria Pet”

- ✓ *Dra. Andréa Maranhão, 6º SIPOA*
 - ✓ *Painel I: Reflexões sobre o autocontrole na alimentação animal*
 - ✓ *Painel II: Novos procedimentos de fiscalização – Impactos para o setor pet food*

**Webinar Abinpet em 19 de outubro apresenta
Boas Práticas da Indústria Pet.**



**19/10
às 16:00h**

Gratuito pelo
 YouTube

Não precisa de cadastro!

Andréa Mendes Maranhão
Auditora Fiscal Federal Agropecuária do
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

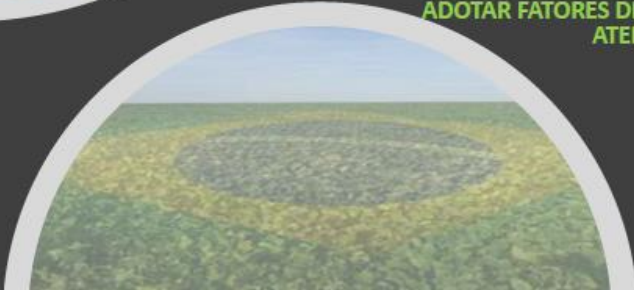
CLIQUE AQUI

AUTOCONTROLE - MAPA

Webinar ABINPET “Boas Práticas da Indústria Pet”

✓ *Dra. Andréa Maranhão, 6º SIPOA*

✓ *Painel I: Reflexões sobre o autocontrole na alimentação animal*



CONTEXTO

- CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO
- AUMENTO DA NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA
- MÁQUINA PÚBLICA VERSUS GASTOS PÚBLICOS

SOLUÇÃO

Que os órgãos públicos com a função de polícia administrativa sanitária:

ADOTAR FATORES DE RISCO – MAIOR EFICIÊNCIA – MELHORA ATENDIMENTO A SOCIEDADE

AUTOCONTROLE - MAPA

Projeto de Lei - PL 1293/2021



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

✓ *Situação atual*

✓ Em tramitação

- ✓ **03/11:** *Recebimento pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), sendo designado o Dep. Pedro Lupion (DEM-PR) como relator*
- ✓ **04/11:** *Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões a partir de 05/11/2021)*
 - ✓ *Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Finanças e Tributação Publicado em avulso e no DCD de 05/11/2021, Letra B*



AUTOCONTROLE - MAPA

Webinar ABINPET “Boas Práticas da Indústria Pet”

✓ *Dra. Andréa Maranhão, 6ª SIPOA*

✓ *Painel I: Reflexões sobre o autocontrole na alimentação animal*

Linhas gerais do PL 1293 DE 07/04/2021

AUTOCONTROLE FORTE: Fiscalização diferenciada, com foco na confirmação de que a empresa detém o controle de seus processos.

AUTOCONTROLE FRACO: Será fiscalizado com base no nível de autocontrole e com base nos indícios gerados pelo monitoramento do autocontrole.

AUTOCONTROLE DUVIDOSO: Será frequentemente fiscalizado por não ter autocontrole ou pelo monitoramento acusar indícios de fraude





EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO

PET FOOD

Bárbara Mião

10 de novembro de 2021

EXPORTAÇÃO: SDA - MAPA

Ofício-Circular Nº 09, de 24 de março de 2021

- ✓ Estabelece os procedimentos relativos ao trânsito e à certificação sanitária internacional das matérias-primas e dos produtos destinados à alimentação animal oriundos de estabelecimentos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária (DIPOA/SDA), que serão utilizados na composição de produtos destinados à alimentação animal
- ✓ ***Declaração de Conformidade de Produtos para Alimentação Animal (DCPA-AA)***
 - ✓ *Manual para emissão de DCPA-AA pelo SEI, por meio de peticionamento eletrônico*
 - ✓ *Orientações de preenchimento da DCPA-AA*



EXPORTAÇÃO: SDA - MAPA

Ofício-Circular Nº 65, de 31 de agosto de 2021

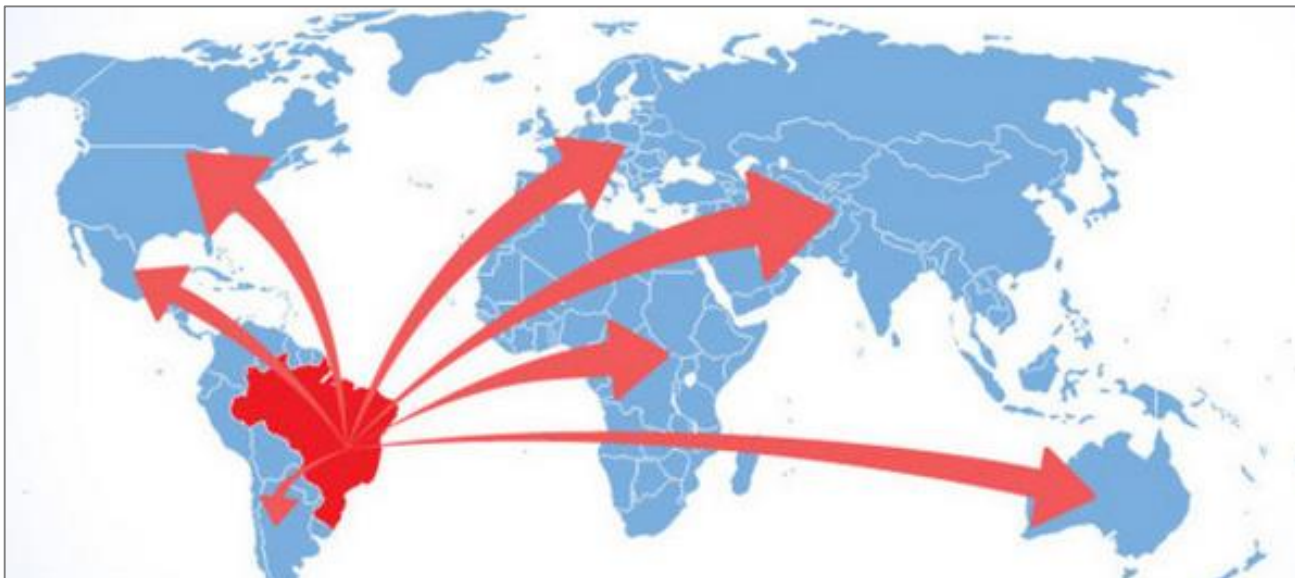
- ✓ Estabelece novas orientações relativas à exportação de produtos destinados à alimentação animal via modalidade de **transporte terrestre**
 - ✓ *Emissão de Declaração de Conformidade de Produtos para Alimentação Animal (DCPA-AA) via peticionamento SEI*
 - ✓ *Independente se a carga sofrerá transbordo ou não, solicitação de CSI para o estado do SIPOA de jurisdição da unidade emissora do CSI*
 - ✓ *A unidade emissora do CSI, após a análise e parecer favorável à documentação apresentada, enviará draft do CSI ao VIGIAGRO*
 - ✓ *A Unidade VIGIAGRO finalizará o draft e assinará o CSI*



MAPA

Adidos Agrícolas

- ✓ OFÍCIO-CIRCULAR Nº 48/2021/CGPC_2/DPR/SCRI/MAPA
 - ✓ *Rodadas de Conversas Virtuais*
 - ✓ *3º Encontro dos Adidos Agrícolas Brasileiros*
 - ✓ *18 a 29 de outubro de 2021*



IMPORTAÇÃO: DIPOA - MAPA

Ofício-Circular Conjunto Nº 01/2021

- ✓ Anuncia que a reinspeção de produtos de origem animal importados passa a ser realizada pela Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, em razão de previsão constante dos Art. 487 e 538-A do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017
- ✓ A mudança passou a valer no dia 18 de agosto e a medida desburocratiza e agiliza os processos de liberação dos carregamentos de produtos de origem animal importados ao comércio
 - ✓ Problemas:
 - ✓ ***Cargas paradas (?)***





MUITO OBRIGADA!

Bárbara Mião

Unidade Técnica Regulatória ABINPET

barbara.miao@abinpet.org.br

(11) 3373-8200

